



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC/2018

Encaminhamento Faz

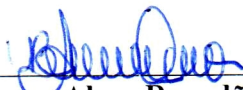
Buritis-MG, 06 de agosto de 2018

Aos Srs. Vereadores da  
Câmara Municipal de Buritis-MG

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) da **Mensagem de Veto nº 01/2018** - Veto total a Proposição de Lei nº 10/2018 - Que institui a Política Municipal de proteção aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo. De autoria do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Andressa Alves Brandão**  
Assistente Administrativo

|                  |                                                    |                        |
|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|
| Antônio:         | <u>Thamira Souza Brandão</u>                       | em: <u>07/08</u> /2018 |
| Martina:         | <u>Thaíssa Caroline</u>                            | em: <u>07/08</u> /2018 |
| Nílvia:          | <u>Mariana Francisco dos Reis Pinheiro Batista</u> | em: <u>07/08</u> /2018 |
| Didé:            | <u>Leidiane P. Gomes</u>                           | em: <u>06/08</u> /2018 |
| Branquinho:      | <u>Larissa Custódio</u>                            | em: <u>07/08</u> /2018 |
| Camila:          | <u>Kely Alves da Silva</u>                         | em: <u>07/08</u> /2018 |
| Carlos Fernando: | <u>Layane Gomes</u>                                | em: <u>07/08</u> /2018 |
| Wânia:           | <u>Francineir</u>                                  | em: <u>07/08</u> /2018 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 68/2018

Publicado no Quadro de Avisos  
no saguão da Câmara.

Em, 07 / 08 / 18  
[Assinatura]  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o parágrafo 2º, do art. 109 c/c art. 231 da Resolução nº 094/98 de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear as vereadoras Wânia Araújo de Sousa, Camila Silva de Almeida e Martina Morato Mariano para comporem a Comissão Temporária Especial destinada a emitir parecer sobre a seguinte Proposição:

**Veto nº 01/2018 – Veto total a Proposição de Lei nº 10/2018 - Que institui a Política Municipal de proteção aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo. De autoria do Executivo Municipal.**

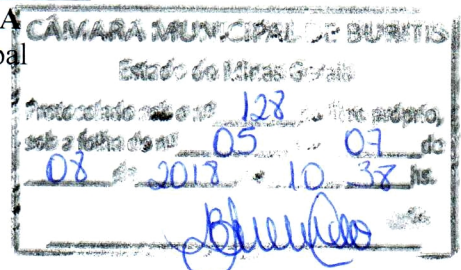
Art. 2º A Comissão Temporária Especial, ora instituída por esta Portaria, terá o prazo máximo de cinco dias após a entrada em vigor desta Portaria, para, sob a convocação da mais idosa de seus membros eleger sua presidente e escolher a relatora da matéria objeto desta constituição.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Buritis, 07 de agosto de 2018

[Assinatura]  
**GELDO ALVES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

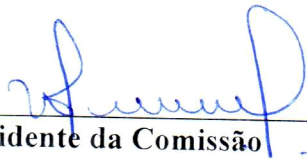
COMISSÃO ESPECIAL



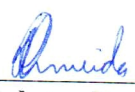
**PROPOSIÇÃO: Mensagem de Veto nº 01/2018** – Veto total a Proposição de Lei nº 10/2018 - Institui a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Camila Silva de Almeida relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 13 / 08 /2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 13 / 08 /2018

  
\_\_\_\_\_  
Relator Designado





# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 05/2018

PROPOSIÇÃO: PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 010/2018

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

ASSUNTO: VETO TOTAL A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 010/2018- QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR-COMISSÃO ESPECIAL: CAMILA SILVA DE ALMEIDA

### VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o veto total à proposição de lei nº 010/2018.

Em 13/08/2018 foi distribuída a proposição em forma de avulso aos Edis e em data de 07/08/2018 foi editada a Portaria nº 068/2018 que dispôs sobre nomeação de Comissão Temporária Especial, em atendimento ao art. 111 do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

O veto total à proposição de lei nº 010/2018 tem como fundamento o inciso II, art.87 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG.

A mensagem executiva explana de forma clara e objetiva as razões, motivada a manutenção deste, ao fundamento de que a referida proposição entra em conflito com a legislação federal em vigor e ao interesse público.

Ao meu sentir não vislumbramos inconstitucionalidade, vez que a proposição não fere comando constitucional; e não enxergamos ilegalidade, vez que a existência de legislação Federal sobre o tema do Autismo, não impede a confecção de lei municipal.

Assim, não percebemos a existência de conflito de normas (Federal x Municipal), pelo contrário, temos que no caso em tela existe uma complementação legislativa, e a ideia de uma política pública municipal, mais efetiva, preventiva, consciente e permanente.

Na Comissão Especial, as Vereadoras Wânia e Camila emitiram voto contrário ao veto e a Vereadora Martina Morato Mariano votou favorável ao veto.

### CONCLUSÃO

Isto posto, sou **contrário** ao veto nº001/2018, referente à proposição de lei nº 010/2018, devendo o Veto ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação nos termos legais.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2018.

  
CAMILA SILVA DE ALMEIDA  
Vereador/Relator

